

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 005/2024

Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - no âmbito da Câmara Municipal de Jucurutu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica APROVADA por unanimidade de votos dos legisladores da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, o Projeto de Resolução do Legislativo Nº 005/2024, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - no âmbito da Câmara Municipal de Jucurutu.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora, Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, 17 de setembro de 2024.

Alan Oliveira do Amaral
Presidente
Rubens Batista de Araújo
Vice - Presidente
Rômulo Ivo de Almeida
Primeiro Secretário
José Pedro de Araújo Neto
Segundo Secretário

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 25764761

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/09/2024. EDIÇÃO 1996. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>